

PROTOCOLO Nº 2268
Em. 06/07/99

LEI Nº 691

- *M. do Carmo dos S. Barbosa*

DE 21 DE JUNHO DE 1999.

M. do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

Dispõe sobre a denominação do Centro Comunitário de Múltiplo Uso e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO" O Prédio recentemente construído na Rua Eduardo Galvão - Centro - Acari - RN, - CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO, aonde será desenvolvido o Programa de Apoio a Pessoas Idosas (Projeto Conviver).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari-RN, 21 de junho de 1999.

Maria Salésia Fernandes
Maria Salésia Fernandes
CPF 049 712 304-59
Prefeita

Juarez Alves da Silva
Juarez Alves da Silva
Secretário de Administração
CPF 154 942 494 - 20

Cicely

06.07.99

M. do Carmo dos S. Barbosa